



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 342, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício Criminal da PRES, nos termos das [Portarias PRES Nºs 321/2014, de 03.10.2014](#) e [338/2014 de 20.10.2014](#).

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas [Portarias PRES Nº 321/2014](#), [PRES Nº 338/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRES no período e órgão de execução a seguir indicado:

<b>Ofício</b>	<b>Membro designado para substituir</b>	<b>Período</b>	<b>Membro Titular</b>	<b>Motivo</b>
1º Criminal	Gabriel Silveira de Queiros Campos	28 out a 10 nov	Flávio Bhering Leite Praça	Exercer o ofício do Procurador Regional Eleitoral em exclusividade

**Art. 2º.** Nos termos do art. 12, § 1º, da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2014. Caderno Administrativo, p. 14.](#)